



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 122 /13 – CUTHAB

Estabelece medidas para garantir às pessoas com deficiência auditiva acessibilidade aos serviços públicos municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 65, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 290/11 – CCJ, fls. 67 e 68 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Ainda, submetido à apreciação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, recebeu Parecer nº 109/13, fl. 73, pela sua aprovação.

É o relatório.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, legal e constitucional.

Este relator acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.

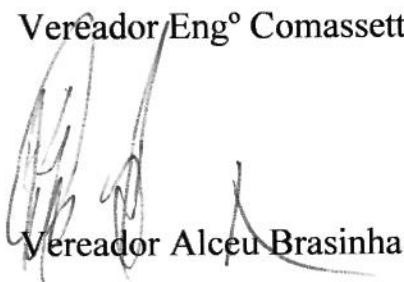


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1592/11
PLL Nº 050/11
Fl. 2

PARECER Nº 122 /13 – CUTHAB
Aprovado pela Comissão em 17/12/13

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

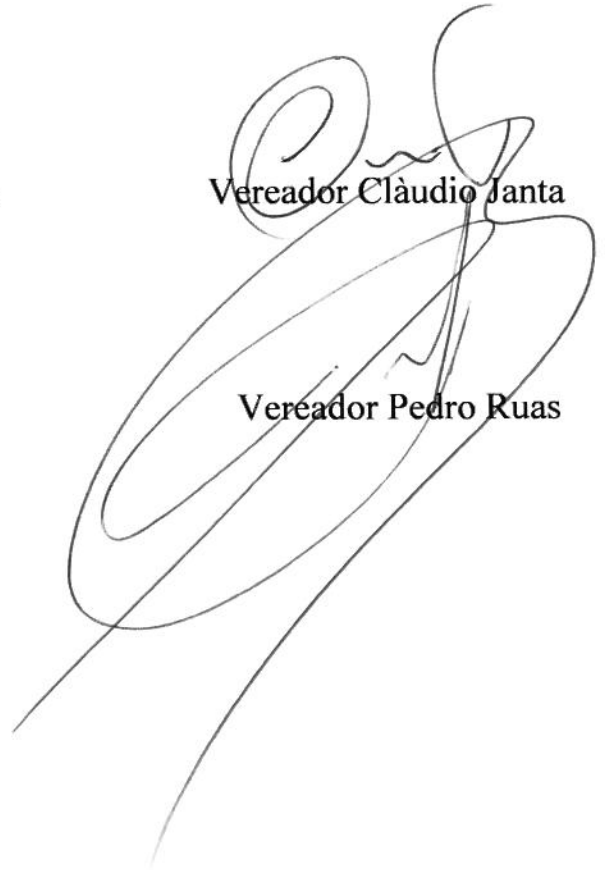


Vereador Alceu Brasinha



Vereador Cassio Trogido

Vereador Cláudio Janta



Vereador Pedro Ruas